



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.678, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA ANA CAROLINA DA SILVA ESTEVO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA ESTEVO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-61, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.679, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA LUCILENE BARBOSA DE JESUS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCILENE BARBOSA DE JESUS**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-23, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.680, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA FABRICIO PEREIRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FABRICIO PEREIRA**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-00, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 3 de 7

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.681, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA STEFANIE RAIANE GOMES DE ALMEIDA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **STEFANIE RAIANE GOMES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-07, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.682, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA CAROLINA ALVES GARCIA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 34 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **CAROLINA ALVES GARCIA**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-19, conforme classificação

no Concurso Público nº 01/2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "04", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.683, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-44, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.684, DE 30 DE MARÇO DE 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 4 de 7

### **NOMEIA MARLI DA CRUZ SOARES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARLI DA CRUZ SOARES**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-60, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### **PORTARIA Nº 9.685, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

### **NOMEIA ANTONIO DOS SANTOS BATISTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS BATISTA**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-19, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "03", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei

Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### **PORTARIA Nº 9.686, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA ANA JÚLIA SOARES SILVA.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 0000000636/2026, por meio do qual a servidora Ana Júlia Soares Silva, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor, solicita exoneração do referido cargo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **ANA JÚLIA SOARES SILVA**, matrícula nº 94007, do cargo de provimento efetivo de Monitor, a partir de 10 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### **PORTARIA Nº 9.687, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR SAMUEL FABIO TEIXEIRA.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o servidor Samuel Fabio Teixeira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Ampla Assistência, requereu sua exoneração em razão de convocação para assunção de cargo de provimento efetivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 5 de 7

de Agente de Limpeza Geral, conforme Edital de Convocação nº 01 - Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1538B, de 20/03/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **SAMUEL FABIO TEIXEIRA**, matrícula nº 15989, do cargo em comissão de Assessor de Ampla Assistência, a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.688, DE 31 DE MARÇO DE 2026

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o servidor Alex Sandro Alves de Freitas, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, requereu sua exoneração em razão de convocação para assunção de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Geral, conforme Edital de Convocação nº 01 - Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1538B, de 20/03/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS**, matrícula 94428, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.689, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

#### **NOMEIA NATIELI SANTOS DE OLIVEIRA, APROVADA EM**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **NATIELI SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-09, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.690, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

#### **NOMEIA NAIARA PINHO DOS SANTOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **NAIARA PINHO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-66, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 6 de 7

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.691, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-38, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**, com vencimentos fixados na Referência "01", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.692, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA PAULO ROGERIO SANTOS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO**

**EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20/03/2026, na Edição nº 1538B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **PAULO ROGERIO SANTOS**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-61, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, com vencimentos fixados na Referência "02", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.693, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA VICTOR HUGO CUSTODIO GUSMÃO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 02 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 25/03/2026, na Edição nº 1542A;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **VICTOR HUGO CUSTODIO GUSMÃO**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-00, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, com vencimentos fixados na Referência "04", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1547A

Página 7 de 7

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassoli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d22b-b5fd-359d-11e9-21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1547A, ano VIII, veiculado em 31 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 31/03/2026 às 17:10:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d22b-b5fd-359d-11e9-21>